

Número 121 – 13 de Agosto de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Oito grupos de cidadãos formalizaram candidaturas às autárquicas de 11 de Outubro

O número de grupos de cidadãos que irá participar nas eleições autárquicas deste ano poderá ser superior ao de 2018, caso sejam todos aprovados. O aumento de número de grupos de cidadãos pode constituir um indicador de que há cada vez maior interesse dos cidadãos em participar na vida dos seus municípios sem fazer parte dos partidos políticos.

Em 2018, apenas cinco grupos concorreram às eleições nomeadamente: Juntos pela Cidade (JPC), Cidadãos Eleitores Apartidários Nacala (CEANA), Associação dos Naturais e Amigos da Namaacha (ANRAN), Solidariedade Cívica de Moçambique (SCM) e Associação de Amor à Justiça Paz e Solidariedade (AMAJPS).

De acordo com a lista disponibilizada pela Comissão Nacional de Eleições, o número ainda pode subir para nove caso a Associação Nova Matola Rio consiga submeter o seu processo, ora atrasado.

A Comissão Nacional de Eleições anunciou, no sábado, 12 de Agosto, ter recebido 22 candidaturas dos 31 proponentes inscritos assim distribuídos: 11 partidos políticos; três coligações de partidos políticos e oito grupos de cidadãos eleitores.

Apenas dois partidos não apresentaram as candidaturas, Partidos UM e PANAMO. Um partido e duas associações desistiram: Partido Ecologistas MT (juntou-se ao MDM) e Associações AJAMO e AEIP. Dois partidos e uma associação atrasaram-se na apresentação de candidaturas: PODEMOS, RD e Associação Nova Matola Rio.

Lista de candidaturas recebidas

Partidos Políticos

n.º ordem	Partido Político
1.	Movimento de Reconciliação de Moçambique - MRM
2.	Partido Humanitário de Moçambique - PAHUMO
3.	Partido para o Desenvolvimento de Moçambique - PDM
4.	Partido Resistência Nacional de Moçambique - RENAMO
5.	Partido Progresso do Povo Moçambicano - PPPM
6.	Partido para Justiça Democrática de Moçambique - PJDM
7.	Partido Nova Democracia - ND
8.	Partido Movimento Democrático de Moçambique - MDM
9.	Partido FRELIMO
10.	Partido Acção de Movimento Unido para Salvação Integral – AMUSI
11.	Partido Os Verdes de Moçambique – PVM

Coligação de Partidos Políticos

n.º ordem	Coligação de Partidos Políticos	Data de inscrição
1	Coligação União Eleitoral – UE	
2	Coligação Aliança Democrática - CAD	
3	Coligação Esperança do Povo – E-POVO	

Grupos de Cidadãos Eleitores Proponentes

n.º ordem	Grupos de Cidadãos Eleitores Proponentes	Data de inscrição
1.	Associação dos Trabalhadores Informais de Moçambique - ASTIMO	
2.	Associação dos Naturais e Amigos da Mocímboa da Praia – UMODJA (Cabo Delgado)	

3.	Associação Nacional de Assistência a Jovens Delinquentes – ANAJD (Maputo)	
4.	Associação para o Desenvolvimento da Criança e Jovem na Comunidade – ACRIAJUDA (Zambézia)	
5.	Associação Cidadãos de Moçambique (Zambézia)	
6.	Associação dos Deficientes Moçambicanos – ADEMO (Sofala)	
7.	Associação Olompa – ASO (Nampula)	
8.	Associação Amigos de Amurane para Moçambique Melhor – KÓXUKHURO (Nampula)	

Listas de candidaturas aprovadas às eleições autárquicas será anunciada até quinta-feira

A verificação da regularidade e autenticidade de documentos dos processos individuais das candidaturas já iniciou e o processo poderá ser concluído ainda esta segunda-feira (14 de Agosto). Na terça-feira, a Comissão Nacional de Eleições poderá aprovar a deliberação que aprova ou rejeita determinadas candidaturas. O anúncio da lista final deverá acontecer entre quarta e quinta-feira. De acordo com o calendário eleitoral, a Comissão Nacional de Eleições irá afixar, na quinta-feira, a lista dos partidos políticos, coligações de partidos políticos e de grupos de cidadãos candidatos às eleições autárquicas de 11 de Outubro deste ano.

22	Verificação dos processos individuais de candidaturas pela Comissão Nacional de Eleições, quanto a sua regularidade, autenticidade dos documentos que o integra e à elegibilidade dos candidatos, (n.º 1 e 2 do artigo 21 da Lei n.º 7/2018, de 3 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 14/2018, de 18 de Dezembro).	20.07.2023	16.08.2023
23	Afixação pela Comissão Nacional de Eleições das cópias dos candidatos aceites no lugar de estilo das suas instalações, com a competente Deliberação de aceitação ou rejeição de candidatos, (n.º 4 do artigo 21 da Lei n.º 7/2018, de 3 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 14/2018, de 18 de Dezembro).	17.08.2023	17.08.2023
24	Reclamação à Comissão Nacional de Eleições relativos às decisões de aceitação e rejeição das candidaturas e das respectivas listas, (n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 7/2018, de 3 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 14/2018, de 18 de Dezembro).	18.08.2023	20.08.2023
25	Recurso ao Conselho Constitucional sobre a Deliberação de rejeição das candidaturas e das respectivas listas (n.º 2 do artigo 25 da Lei n.º 7/2018, de 3 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 14/2018, de 18 de Dezembro)	21.08.2023	23.08.2023
26	Afixação pela Comissão Nacional de Eleições das listas definitivas dos membros a eleger por cada círculo eleitoral, mediante edital publicado no <i>Boletim da República</i> e nos Órgãos da comunicação social e notificação dos mandatários dos partidos Políticos, Coligações de partidos e grupos de cidadãos eleitores concorrentes das referidas listas (artigo 28 da Lei n.º 7/2018, de 3 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 14/2018, de 18 de Dezembro).	28.08.2023	28.08.2023
27	Realização do sorteio das listas definitivas pela Comissão Nacional de Eleições, na presença dos candidatos ou mandatários que compareçam para fixação da sua ordem no boletim de voto, lavrando-se o auto de sorteio (n.º 1 do artigo 31 da Lei n.º 7/2018, de 3 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 14/2018, de 18 de Dezembro).	29.08.2023	31.08.2023

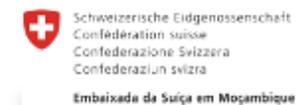
	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p>Director: Edson Cortez</p> <p>Autor: Lázaro Mabunda</p> <p>Assessor: Joseph Hanlon</p> <p>Revisão Linguística: Samuel Monjane</p> <p>Layout: Alberto Manguela</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo</p> <p>Web: https://www.cipeleicoes.org/</p> <p>Facebook: @cipeleicoes</p> <p>Instagram: @cipeleicoes</p> <p>Tiktok: @cipmoz</p> <p>Telegram: +258 843890584</p>

Financiado por:



Suécia
Sverige

Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

